



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

EDITAL Nº 12/2016

EDITAL DO PROCESSO PARA SOLICITAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO E EXPEDIÇÃO DE DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA COM BASE NO RESULTADO DO ENEM 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com:

- I. A Resolução do Conselho Superior Nº 35/2015, de 14 de agosto de 2015;
- II. A Portaria Normativa MEC Nº 10, de 23 de maio de 2012;
- III. Edital do INEP Nº 6, de 15 de maio de 2015;
- IV. Portaria INEP Nº 179, de 28 de abril de 2014;
- V. Retificação da Portaria Nº 179, de 28 de abril de 2014, publicada no DOU em 22 de julho de 2014, p. 14, torna público o Edital para Solicitação de Certificação de Conclusão do Ensino Médio e/ou da Declaração parcial de Proficiência com base no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2015.

1. PERÍODO/LOCAL:

1.1 Período: A partir de 14 de janeiro de 2016.

1.2 Local: O candidato deverá comparecer ao *campus* para onde solicitou a Certificação. Os endereços e telefones constam no Anexo I.

2. SOLICITAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO OU DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA

2.1. PARA REQUERER A CERTIFICAÇÃO DO ENSINO MÉDIO O CANDIDATO DEVERÁ ATENDER AOS SEGUINTE REQUISITOS:

- I. Ter solicitado a Certificação de Conclusão do Ensino Médio, no ato da inscrição do ENEM 2015, bem como o Ifes como Instituição Certificadora;
- II. Ter 18 (dezoito) anos completos até a data de realização da primeira prova do ENEM 2015;
- III. Ter atingido o mínimo de 450 pontos em cada uma das áreas de conhecimento do ENEM 2015;
- IV. Ter atingido o mínimo de 500 pontos na redação do ENEM 2015;
- V. Não ter a conclusão do Ensino Médio até a data de 31 de dezembro de 2015.

2.2. PARA REQUERER A DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA O CANDIDATO DEVERÁ ATENDER AOS SEGUINTE REQUISITOS:

- I. Ter solicitado a Certificação de Conclusão do Ensino Médio, no ato da inscrição do ENEM 2015, bem como o Ifes como Instituição Certificadora;
- II. Ter 18 (dezoito) anos completos até a data de realização da primeira prova do ENEM 2015;
- III. Ter atingido o mínimo de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos em cada área a ser solicitada a Declaração Parcial de Proficiência.

IV. Para obter a Declaração parcial de Proficiência na área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, o participante além de ter atingido um mínimo de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos na área deverá ter atingido um mínimo de 500 (quinhentos) pontos na prova de Redação.

3. DO PAGAMENTO: Não haverá cobrança de taxa.

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SOLICITAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO OU DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA:

O candidato que atendeu aos requisitos do item 2 deste Edital, deverá levar a documentação a seguir ao *campus* no qual solicitou a Certificação.

I. Requerimento de solicitação preenchido conforme Anexo II deste Edital;

II. **Cópia autenticada** do documento de identidade utilizado para inscrição no ENEM **ou cópia simples junto com o documento original;**

III. **Cópia autenticada** do CPF **ou cópia simples junto com o documento original;**

IV. **Cópia autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento **ou cópia simples junto com o documento original;**

V. Cópia do Boletim Individual com as notas do ENEM 2015;

VI. Candidatos que queiram solicitar a Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base em Declarações parciais de Proficiência obtidas em edições anteriores do ENEM, devem levar ao campus do Ifes as Declarações anteriores, **cópia autenticada ou cópia simples junto com o documento original.** Serão válidas as Declarações de Proficiência com base no ENEM para edições a partir de 2009.

Obs 1. Considera-se como documento de identidade: Cédula de identidade (RG), com validade vigente, expedida por Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal, a identidade expedida pelo Ministério das Relações Exteriores para estrangeiros, a identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes, que por Lei tenham validade como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, o Passaporte e a Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997

Obs 2. Não serão aceitos como documentos de identificação aqueles que não estejam listados na observação 1, tais como protocolos, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503/97, Carteira de Estudante, crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada.

5. DO PRAZO PARA ENTREGA DOS CERTIFICADOS

5.1. O Ifes terá o prazo de **até 60 dias** a contar da data de solicitação no *Campus* para emissão dos Certificados.

5.2. O Ifes terá o prazo **mínimo de até 07 dias úteis** para emissão dos **Certificados, nos casos de urgência**, em que o solicitante deverá comprovar a necessidade da Certificação através de documento de aprovação para ingresso no Ensino Superior ou outros, quando houver.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de solicitação, bem como, a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da solicitação ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino do Ifes.

Vitória – ES, 14 de janeiro de 2016.

Denio Rebello Arantes

Reitor do Ifes

Decreto MEC 03.09.2013 – DOU 04.09.2013

ANEXO I

IFES COMO INSTITUIÇÃO CERTIFICADORA – *CAMPUS*

Campus	Endereço	Local de atendimento	Horário de Atendimento
Alegre	Rodovia BR-482 (Cachoeiro-Alegre), KM 47, Distrito de Rive, Alegre, ES	Coordenadoria de Registro Acadêmico de Cursos Técnicos (28) 3552-8131 Ramal 205	7h às 11h e 12h às 16h
Aracruz	Avenida Morobá, 248, Morobá, Aracruz, ES	Registro Acadêmico (27) 3256-0960	9h às 17h
Cachoeiro de Itapemirim	Rodovia BR-482 (Cachoeiro-Alegre), Fazenda Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim, ES	Registro Acadêmico (28) 3526-9026	7h às 13h(*)
Cariacica	Rodovia Governador José Sette, S/Nº, Itacibá, Cariacica, ES	Registro Acadêmico (27) 3246-1620 ou 3246-1606	13h às 18h
Colatina	Avenida Arino Gomes Leal, 1700, Santa Margarida, Colatina, ES	Registro Acadêmico (27)3723-1501	8h às 12h e 13h às 17h(**)
Itapina	Rodovia BR-259, KM 70, Distrito de Itapina, Colatina, ES	Registro Acadêmico (27) 3723-1244	7h às 13h
Linhares	Avenida Filogônio Peixoto, nº 2220, Aviso, Linhares, ES	Registro Acadêmico (27) 3264-5700	7h às 13h(***)
Nova Venécia	Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799, Santa Luzia, Nova Venécia, ES	Registro Acadêmico (27) 3752-4331	8h às 12h e 13h às 17h
Santa Teresa	Rodovia ES-080, KM 93, São João de Petrópolis, Santa Teresa, ES	Registro Acadêmico (27) 3259-7866	7h às 11h e 12:30h às 16:30h
São Mateus	Rodovia BR-101 Norte, KM 58, Litorâneo, São Mateus, ES	Registro Acadêmico (27) 3767-7000 ou 3767-7017	10h às 16h
Serra	Rodovia ES-010, KM 6,5, Manguinhos, Serra, ES	Registro Acadêmico (27) 3348-9237	8h às 14h
Vitória	Avenida Vitória, 1729, Jucutuquara, Vitória, ES	Registro Acadêmico (27) 3331-2154	07h às 12h e 13h às 16h

(*) Horário de Funcionamento durante o mês de Janeiro.

(**) Horário de funcionamento, até o dia 10/02/16. A partir de 11 de fevereiro de 2016, funcionará de 7h30min às 20h.

(***) Horário de funcionamento, até o dia 29/01/16. A partir de 1º de fevereiro de 2016, funcionará de 8h às 17h.

ANEXO II

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO/DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA – ENEM 2015

Eu, _____, venho requerer a Certificação no Nível de Conclusão do Ensino Médio()/Declaração Parcial de Proficiência () com base no ENEM 2015 – Exame Nacional do Ensino Médio, por esta Instituição, tendo em vista o disposto na Resolução do Conselho Superior nº 35/2015, de 14 de agosto de 2015, do Ifes, e considerando a proficiência alcançada na prova de Redação, e em cada uma das áreas de conhecimento e/ou em uma área de conhecimento abrangida(s) pelo ENEM 2015.

Declaro que assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento. Por ser expressão da verdade, dato e assino este documento, estando ciente de que no caso de inveracidade comprovada, estarei sujeito às penalidades cabíveis.

RG:				CPF:	
Data de nascimento:				Nº inscrição Enem 2015:	
Naturalidade:				Estado:	
Endereço:					
Bairro:				Cidade:	
Estado:				Tel. residencial:	
Telefone celular:				E-mail:	

Documentos obrigatórios anexados:

- () Cópia do documento de identidade utilizado para inscrição no Enem 2015
- () Cópia do CPF
- () Cópia da certidão de nascimento ou casamento
- () Cópia do Boletim Individual com as notas do Enem 2015

E, caso necessário,

() Outros _____

_____ - ES, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do requerente

Observação: É IMPRESCINDÍVEL ANEXAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS.

Requerente: _____

Data: _____

Naturalidade: _____

Recebido por: _____ Assinatura: _____
--